



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 092/2026

O Vereador Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que providencie o fechamento da parte central (vão) dos mata-burros existentes nas estradas rurais do município, especialmente naqueles localizados em trechos de maior circulação de ciclistas e motociclistas, utilizando material adequado que mantenha a funcionalidade da estrutura para contenção de animais e garanta maior segurança aos usuários da via.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança de ciclistas e motociclistas que trafegam diariamente pelas estradas rurais do município. O vão existente na parte central dos mata-burros representa um risco significativo, podendo ocasionar acidentes, principalmente para veículos de duas rodas.

O fechamento adequado dessa área permitirá uma travessia mais segura, reduzindo o risco de quedas e lesões, sem comprometer a finalidade dos mata-burros. A medida beneficiará trabalhadores rurais, moradores, estudantes, turistas e demais usuários das vias, promovendo mais segurança, acessibilidade e melhores condições de mobilidade nas comunidades rurais.

Bias Fortes, 31 de julho de 2026.

Carlos Henrique da Silva
Vereador

